TAÇA DA MADEIRA DE BENJAMINS - FUTSAL ÉPOCA 2021/2022

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1. Generalidades

- 1. Esta prova insere-se na área de promoção e divulgação da modalidade, sendo da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira, a elaboração do calendário, com a organização operacional dos Clubes:
- 2. Para todos os jogos é obrigatório a utilização da Ficha de Jogo <u>Modelo 144</u>, e a apresentação dos respetivos cartões dos atletas;
- 3. Após a realização dos jogos e <u>até às 18h00 da 2ª feira seguinte a cada jornada</u>, deverão entregar na sede da AFM, as fichas (**Mod. 144**) e o Relatório de Jogo, devidamente preenchidas e assinadas.

2. Formato da Competição

- 1. A Taça da Madeira de Benjamins de Futsal é composta por 5 (cinco) equipas;
- 2. Esta prova é disputada por pontos a uma volta na 1ª Fase. A 2ª Fase é disputada numa **Final Four**, entre os **4 primeiros classificados:**
- 2.1. Será realizado novo sorteio para as ½ finais;
- 2.2. As meias-finais serão num dia e o jogo de atribuição do 3º e 4º lugar e a Final noutro dia;

3. Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes, adota-se a seguinte tabela:

Vitória – 3 pontos;

Empate – 1 ponto;

Derrota – 0 pontos.

- 2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:
- a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
- b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
- c) O maior número de golos marcados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
- d) O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
- e) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa:
- f) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

- h) Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em jogos da Taça da Madeira de Futsal na época em questão.
- 3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em pavilhão neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 10 minutos, dividido em duas partes de 5 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
 - b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em pavilhão neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
- 4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacticamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
- 5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.
- 6. Na **2ª FASE** (**FINAL FOUR**), se no final dos jogos se verificar uma igualdade no resultado apurar-se-á o vencedor através da marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

4. Marcação e alteração de datas e horas de jogos por iniciativa dos Clubes

- 1. O dia e hora dos jogos são marcados pela AFM, de acordo com o seguinte:
- a) Os dias e horários de início de jogos são aos sábados, domingos e feriados, consoante a disponibilidade dos pavilhões;
- b) Eventualmente e por necessidade de marcação de jogos, ou outro motivo, pode a AFM marcar para dias úteis da semana;
- 2. A marcação de jogos pode ser alterada quando haja acordo de ambos os Clubes, devendo ser instruído com os seguintes documentos;
- 3. O pedido de alteração da data de um jogo, nos termos do número anterior, deve dar entrada na AFM com **doze (12) dias úteis** de antecedência relativamente à data calendarizada;
- 3. O pedido de alteração da hora e campo de um jogo, nos termos do número dois (2), deve dar entrada na AFM com **doze (12) dias úteis** de antecedência relativamente à data calendarizada, tendo o clube peticionário de dar conhecimento ao adversário dentro do mesmo prazo.
- 4. O não cumprimento do prazo e das condições estabelecidas nos números anteriores, os pedidos serão indeferidos pela Direção da AFM.

5. Jogos Leis de jogo

1. Os jogos da Taça da Madeira de Futsal – Benjamins são realizados de acordo com as Leis do Jogo de Futsal aprovadas pela FIFA.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

6. Duração dos jogos

- 1. Os jogos da Taça compreendem dois períodos de **vinte e cinco (25) minutos** cada um, sem paragens nem descontos, exceto o "tempo morto".
- 2. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos.
- 3. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade dos árbitros de campo.
- 4. A duração de cada período deve ser prolongada para permitir a execução de um pontapé livre sem barreiras e pontapé de grande penalidade.
- 5. As equipas têm a possibilidade através do treinador de pedir um (1) minuto de tempo morto em cada um dos períodos, onde devem ser respeitados os seguintes termos:
 - a) Os treinadores de cada equipa são autorizados a pedir um desconto de tempo de um (1) minuto ao árbitro;
 - b) Um (1) minuto de tempo pode ser pedido em qualquer momento, mas só é permitido quando a equipa está com posse de bola;
 - c) O árbitro deve indicar que o tempo morto é solicitado assim que a bola não esteja em jogo, dando-se sinal por meio do seu apito ou um sinal acústico diferente dos utilizados pelos árbitros;
 - d) Com a concessão do tempo morto, os jogadores devem reunir-se junto da sua área técnica para receberem instruções da parte de um elemento oficial da sua equipa. Os jogadores devem permanecer junto à linha lateral na zona da área técnica ou poderão sair da superfície de jogo e sentar-se no banco dos substitutos. A pessoa que dá instruções não será autorizada a penetrar na superfície de jogo;
 - e) Se uma equipa não tiver pedido o tempo morto a que tinha direito na primeira parte, essa não pode fazê-lo transferir para a segunda parte.

7. Composição das Equipas e substituição de jogadores

- 1. Cada equipa terá a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis de Jogo.
- 2. Os Clubes podem designar sete (7) jogadores suplentes ou até nove (9) jogadores se dois jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão inferior, podendo efetuar substituições sem qualquer limitação e sem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo. Após ter sido dado início ao jogo, TODOS os jogadores substitutos DEVEM manter envergada uma peça de vestuário (colete) de cor diferente da camisola utilizada pelos jogadores efectivos, só devendo despí-la por ocasião de um processo de substituição.
- 3. Nas provas oficias poderão ser substituídos jogadores sem qualquer limite e sem distinção das posições, podendo os jogadores substituídos voltar ao terreno de jogo.

8. Composição dos bancos de suplentes

- 1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
- a) Sete (7) jogadores suplentes ou até nove (9) jogadores se dois jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente do escalão inferior;
 - b) 5 Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
 - i) Um (1) Delegado:
 - ii) Um (1) Treinador:
 - iii) Um (1) Treinador-adjunto;
 - iv) Um (1) Preparador físico;
 - v) Um (1) Médico;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

- vi) Um (1) Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista
- vii) Treinador estagiário, caso exista.
- 2. Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados, bem como quando se encontrarem na zona destinada ao aquecimento.
- 3. Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à excepção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

9. Bolas

- 1. Compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo, sendo da sua responsabilidade informar o Clube visitante, com pelo menos sete (7) dias de antecedência da sua realização, da marca e do modelo da bola a utilizar.
- 2. As bolas a utilizar preferencialmente nas diversas Provas são da marca **MIKASA**, <u>nº3</u> modelo:
 - a) FLL55-WBK BOLA DE FORMAÇÃO nº 3
 - b) Outras bolas nº 3 em condições para a prática.
 - c) Em caso de inexistência de bolas nº 3 em condições para a prática, será permitido a utilização das bolas nº 4, dos modelos oficias dos restantes campeonatos regionais.

10. Arbitragem

1. A arbitragem será da responsabilidade dos Clubes visitados.

11. Entrada em Vigor

 O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2021/2022, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.